



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 17/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta 7.217/93-04 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas; e

CONSIDERANDO, ainda, aprovação unânime, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado em Economia, a ser ministrado pelo Departamento de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1993

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE